



Prefeitura Municipal de Jurema - PI
Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Nº 11 - Centro
Jurema - PI, CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591-0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63 E-mail: pmjurema@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

LEI Nº 096 /2019, JUREMA/PI, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Art. 2º da Lei de Emenda Modificativa Nº 20/2010, de 13 de dezembro de 2010, que alterou o Art. 5º da Lei nº 34/2000, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério, do Sistema de Ensino Público de Jurema/PI, e dá outras providências".

Art. 1º Fica modificado a redação do artigo 5º da LEI Nº 34/2010, alterado pelo o Art. 2º da Lei de Emenda Modificativa Nº 20/2010, de 13 de dezembro de 2010 que tinha a seguinte redação:

Art. 5º - As atividades de direção escolar, orientação educacional, planejamento, coordenação, inspeção e supervisão de ensino são privativas da carreira, observados os critérios de escolha através de eleições democráticas.

Passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - As atividades de direção escolar, orientação educacional, planejamento, coordenação, inspeção e supervisão de ensino são privativas da carreira, observados os critérios de confiança do Poder Executivo.

Art. 2º Todos os demais dispositivos da Lei nº 34/2010, e da Emenda Modificativa nº 20/2010, de 13 de dezembro de 2010, permanecem inalterados.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA/PI, EM 03 de dezembro de 2019.

Elder da Rocha Souza
Prefeito Municipal de Jurema/PI



Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria n.º 129/2019, Jurema - PI, 02 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor BRUNO TORRES CAVALCANTE, portador do CPF n.º 040.111.933-56 e do RG n.º 3.002.312 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de "COORDENADOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL" SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Elder da Rocha Souza
Prefeito Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

M: da p.Emma B. da Cunha
Maria da Penha Barbosa da Cunha
Chefe de Gabinete

secretaria de conselho, destacou a importância e as decisões que os programas oferecem aos alunos. Nada mais foi tratado, a presidente do conselho deu por encerrada a reunião e eu, Jaena Bezerra, secretária dos trabalhos, subscreevi e assinei, juntamente com todos os presentes, Jaena Bezerra de Carvalho Neto, presidente do Conselho Escolar, Maria da Conceição Marques Batista, CNSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL "OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ" Nº 23.168.251/0001-36. Ata de Assembleia Geral Ordinária de Renovação do Conselho Escolar. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019 (dezois mil e dezois nois), na sala de informática, localizada na própria escola, foi realizada a reunião de renovação do Conselho Escolar da Escola Municipal "Olho D'Água", localizada na Avenida Nossa Senhora do Socorro, nº 11, na cidade de Olho D'Água do Piauí-PI, reuniram-se em assembleia ordinária professores, alunos, representantes de pais, representantes das fundações e pessoas da comunidade com o objetivo de realizar a eleição de renovação do Conselho Escolar para o biênio 2019-2021 da escola acima referida. Maria da Conceição Marques Batista, diretora da referida instituição, presidiu e presidiu a reunião dando-lhes duas vindas nos pontos e agradecendo a participação dos membros do biênio 2017-2019. Em seguida, convidou Jaena Bezerra de Carvalho Neto para secretária os trabalhos da reunião. Posteriormente, Maria da Conceição Marques Batista expôs a todos os presentes através de leitura, as atribuições do conselho, a relação nominal dos nomes com o nome empastando-os, deu então o seu programa de trabalho da nova diretoria, assim foram eleitos: presidente: Maria da Conceição Marques Batista; secretário: Marly de Sousa Rufino; tesoureiro: Maria Valéria Vasconcelos Araújo da Silva; representante dos funcionários titulares: Maria Valéria Vasconcelos Araújo da Silva, suplente: Maria Elza Soares do Santos; representante dos alunos: titular: Rosiléia Aguiar da Silva Leal, suplente: Laura Sabina Pereira da Vale; representante dos pais: Rosalva Pires da Silva; suplente: Antonio Carmem Leal Cardosa; titular: Lúcia Pereira do Nascimento; suplente: Lealane Maria Leal; representantes da Associação de moradores (AMUDAÉ): titular: Tanairá Leal dos Santos; suplente: Lúcia Vasconcelos Leal. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, a presente ata foi lida e aprovada e em seguida assinada por todos os presentes. Eu, Jaena Bezerra de Carvalho Neto, secretária da reunião, subscreevi e assinei. Olho D'Água do Piauí-PI, vinte e um de novembro de dois mil e dezois.

Jaena Bezerra de Carvalho Neto, Maria Valéria Vasconcelos Araújo da Silva, Maria da Conceição Marques Batista, Marly de Sousa Rufino, Rosalva Pires da Silva, Rosiléia Aguiar da Silva, Lealane Maria Leal, Tanairá Leal dos Santos, Maria Elza Soares do Santos, Laura Sabina Pereira da Vale, Rosiléia Aguiar da Silva Leal, Lúcia Pereira do Nascimento